RESOLUÇÃO Nº 068/2015 – CONSUNI

Referenda "in totum" a Resolução n° 033/2015 – CONSUNI, que "Altera o Plano Institucional de Qualificação Técnica – PIQD, biênio 2014-2015, no tocante ao Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. ".

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 8274/2015, tomada na sessão de 13 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução n° 033/2015 – CONSUNI, que "Altera o Plano Institucional de Qualificação Técnica – PIQD, biênio 2014-2015, no tocante ao Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. ".

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de outubro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente